



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 1/2026**ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 981435/2025****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB.**Nome da autoridade competente: **Ana Terra Reis**Número do CPF: *****.394.***-****Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Abastecimento Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 658, 07 junho de 2024 publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pág. 01 e Portaria MDA nº 46, de 24 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18.****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001.**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001.****2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA**Nome da autoridade competente: **Edward Frederico Castro Pessano**Número do CPF: *****.018.***-****Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2023, Seção 2, pagina 1.- Decreto de 15 de dezembro de 2023.****b)UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 154359 e Gestão 26266 - Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA**Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 154359 e Gestão 26266 - Universidade Federal do Pampa – Unipampa****3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**Este Termo Aditivo tem como objeto a **alteração da vigência e do valor global**, além da inserção do produto 3 da Meta 5, e inserção da Meta 7, do Termo de Execução Descentralizada **Nº 981435/2025****4. DA ADOÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES DO DECRETO Nº 10.426 DE 16 DE JULHO DE 2020**

A UNIDADE DESCENTRALIZADORA e a UNIDADE DESCENTRALIZADA de forma consensual, adotam no âmbito da execução do presente TED as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

5. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do TED por 4 (quatro) meses, alterando-se o prazo final de vigência para 30/05/2027

Início: 02/10/2025**Fim:** 30/05/2027**6. DO VALOR DO OBJETO**O TED terá suplementação de **RS 2.094.521,10** (dois milhões, noventa e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e dez centavos) , e o **valor GLOBAL passa a ser R\$ 3.594.521,10** (três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e dez centavos), conforme Plano de Trabalho (SEI 51975235).**7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Ação Orçamentária 21IP -Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

PO 0005 - Aquisição, distribuição e fomento à produção de insumos para a Agricultura Familiar

Ação Orçamentária 21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural

PO 000C - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Empreendimentos da Agricultura Familiar

7. RATIFICAÇÃORatificam-se os demais itens do TED nº **981435/2025** e condições não alteradas por este Termo Aditivo.**8. ASSINATURAS**

Bagé - RS, Data de acordo com a assinatura eletrônica.

EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO
Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA

Brasília - DF, Data de acordo com a assinatura eletrônica.

ANA TERRA REIS

Secretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Usuário Externo**, em 16/04/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 17/04/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51952574** e o código CRC **A49EEDB5**.